Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.508 de 11 de agosto de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R$ 33.062,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.158 de 11 de agosto de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
894	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0028	08.244.0028.2078	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.500.0003		15.312,00
895	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0027	08.243.0027.2076	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.500.0003		5.750,00
896	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0027	08.243.0027.2076	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.500.0003		6.000,00
897	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.303.0020.2052	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	05.304.0003		6.000,00
TOTAL							0,00	33.062,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 11 de agosto de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em onze de agosto de dois mil e vinte e um

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE